

RESOLUÇÃO N° 009/2025 – CEG

Altera dispositivo do Anexo Único da Resolução nº 013/2010 – CONSEPE que “Aprova alterações na matriz curricular do curso de Graduação Bacharelado em Agronomia, do Centro de Ciencias Agroveterinárias – CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.”.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação - CEG da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 42579/2024, tomada em sessão de 03 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a alteração na Matriz Curricular do Anexo Único da Resolução nº 013/2010 – CONSEPE, no tocante a disciplina “Estágio Curricular Supervisionado” conforme segue:

Onde se lê:

Área	10ª fase	Cr	Teo	Pr	NT	CD	Código	Dept.	Pré-requisitos
Profissional	Estágio Curricular Supervisionado	30	30	*	U	*	EP450	*	Conclusão de todas as fases

Leia-se:

Área	10ª fase	Cr	Teo	Pr	NT	CD	Código	Dept.	Pré-requisitos
Profissional	Estágio Curricular Supervisionado	28	28	*	U	*	EP450	*	Conclusão de todas as fases

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2010.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de junho de 2025.

Profª. Drª Julice Dias
Presidente da CEG